



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1760 / 2021

Requerente: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 00.802.002/0001-02**
Contato: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -**
Licitacoes@altermed.com.br
Telefone: **(47)3520-9000**
Assunto: **JURIDICO - SOLICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias

Tempo Máximo Estimado: **20** dias

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2021.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo:



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat. Med. Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

AOS CUIDADOS DA SENHORA LUANA ALINE LUCHESI

Notificação da ATA Nº 858 – NE 439/2021

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

Preliminarmente.

Primeiramente, ressaltamos que está se trata de uma justificativa, reitera-se que não é defesa prévia, caso os argumentos não sejam aceitos, requer-se que seja aberto o prazo de defesa prévia nos termos do artigo 87 da Lei de Licitações.

Imperioso esclarecer inicialmente, que a presente tem o objetivo somente de expor os motivos que ensejaram o atraso na entrega, bem como, buscar alternativas para resolução do conflito.

Havendo a instauração de processo administrativo sancionatório, o que não se espera, se faz necessário a intimação e esclarecimento se possui regulamentação própria do processo administrativo sancionador para que a notificada tenha ciência de seus direitos e obrigações da contratada para apresentar defesa.

As intimações deverá ocorrer preferencialmente ao endereçamento eletrônico juridico@altermed.com.br, com observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, assim como, do devido processo legal.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat. Hosp. Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-664

RIO DO SUL - SC

I. DOS FATOS

Trata-se de notificação extrajudicial enviada à empresa acima qualificada em razão do descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos referente à NE 439/2021, concedendo-se o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para providências, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Considerando a notificação recebida em 02 de Janeiro 2021, a empresa vem através deste informar que não foi possível fornecer os materiais dentro do prazo previamente pactuado. Isso se dá, pois, em que pese os esforços para cumprimento das obrigações, os laboratórios estão em constante instabilidade, com atrasos e indisponibilidade de estoque gerados pela pandemia do Coronavírus.

Diante do cenário delicado que vem sendo vivenciado e, que a cada dia se mostra mais longe de acabar, está havendo a falta de matéria-prima e componentes importados, diminuição da mão de obra, restrição dos voos, redução da jornada de trabalho, aumento excepcional do dólar, dentre diversos outros fatores que afetam diretamente os prazos previamente acordados com os órgãos públicos e particulares.

Ademais, a **Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos**, no dia 03 de novembro de 2020, emitiu uma "Carta aberta" direcionada aos órgãos governamentais para melhor explanação dos infortúnios que estão ocorrendo no setor de medicamentos e materiais médico-hospitalares, principalmente na aquisição de componentes e matéria-prima importada essenciais para fabricação dos produtos, uma vez que, em virtude da decretação de emergência pela pandemia, ocorreu a paralisação das grandes indústrias na China e Malásia, juntamente a isso, houve o aumento excepcional do dólar e, conseqüentemente, altera substancialmente os preços dos objetos, causando impossibilidades no cumprimento das obrigações pelos valores inicialmente pactuados ou, ainda, tornando inviável o fornecimento dos produtos, sendo necessário bom senso das Administrações Públicas e particulares frente a situação atípica enfrentada.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-654
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-664

RIO DO SUL - SC

Ressalta-se que, mesmo a empresa sendo contratada pela Administração Pública está não é fabricante dos produtos, mas sim, distribuidora deste, sendo necessário todo um procedimento e trabalho minucioso por traz de todas as entregas que ocorrem e, frente a situação delicada que vem sendo enfrentada é imperioso bom senso da contratante.

Para se ter uma ideia de tamanha consequência que a pandemia está gerando no rama da saúde, o Governo da Malásia informou o fechamento de 28 (vinte e oito) fábricas da Top Glove, a maior fabricante mundial de luvas sanitárias, devido ao forte aumento de números de casos de infectados entre seus funcionários:



25/11/2020 14h55

Redação Central, 23 nov (EFE) - O governo da Malásia anunciou nesta segunda-feira o fechamento de 28 fábricas da Top Glove, o maior fabricante mundial de luvas sanitárias do mundo, depois da identificação de um forte aumento no número de casos de infecção pelo novo coronavírus entre os funcionários. Segundo o ministro da Defesa do país, Ismail Sabri Yaakob, a decisão foi tomada depois de resultados positivos de 1.889 dos 5.794 trabalhadores que foram submetidos a teste de detecção do patógeno que provoca a Covid-19.

O integrante do governo, que hoje concedeu entrevista para explicar a situação, indicou que a medida foi adotada após uma avaliação de riscos feita pelo Ministério da Saúde, para permitir um aumento das medidas de prevenção e para determinar como confinar os trabalhadores, se for preciso.

Na semana passada, quase 6 mil funcionários da Top Glove, a maioria imigrantes, foram colocados em quarentena para controlar um surto de infecções pelo novo coronavírus, declarado nos alojamentos em que vivem.

A empresa havia anunciado no último dia 5, 17 casos positivos em uma das fábricas na Malásia.

O líder sindical malaio, Andy Hall, criticou a Top Glove, alegando que os trabalhadores têm denunciado desde março "métodos precários de distanciamento físico e prevenção".

Os trabalhadores estrangeiros são boa parte dos afetados pela pandemia no país asiático, que já soma 48.520 casos de infecção pelo patógeno e 313 mortes por Covid-19.

COMUNICAR ERRO

JOÃO DE DEUS

A ascensão e queda de um homem e de uma cidade inteira. Veja em MOV Doc no dia 25/11



ASSISTA

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Não é nem mesmo possível considerar, a possibilidade de prever os reflexos que este cenário de pandemia ainda irá causar, pois quando se pensou que tal situação estaria se encaminhando para o final ou, pelo menos, seria estabilizada, em decorrência da queda nos casos antes das eleições municipais de 2020, diversos Estados já estão em estado gravíssimo novamente, a exemplo o Estado de Santa Catarina¹.

G1

SANTA CATARINA

Q BUSCAR

13 regiões de Santa Catarina, incluindo a capital entram em nível gravíssimo de contágio

Subiu para 13 o número de regiões de Santa Catarina com risco gravíssimo (vermelho) para coronavírus. A atualização do Mapa de Risco foi divulgada na manhã desta quarta-feira (25) pelo governo do Estado e mostra o cenário mais grave desde que a Matriz de Risco passou a ser adotada.

Das 16 regiões, há três que estão em classificadas em nível grave, assinaladas pela cor laranja. O mapa aponta um agravamento da situação da Covid-19 em relação a última semana, quando eram três regiões em alerta gravíssimo e 13 na situação grave.



Mapa de risco da Covid-19 em 25 de novembro de 2020 — Foto: Governo de Santa Catarina/Divulgação

¹ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/11/25/sc-tem-13-das-16-regioes-em-risco-gravissimo-para-coronavirus.ghtml>

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Cumpra salientar, juntamente aos infortúnios enfrentados para adquirir os objetos e prosseguir com as entregas aos contratantes em virtude da pandemia, há também de se considerar que praticamente todos os fabricantes suspenderam sua produção devido as festividades de final de ano, sendo que a previsão para retorno é somente a partir deste corrente mês de janeiro de 2021.

Isso porque, assim que a empresa recebe as requisições de entrega/notas de empenhos, inicia o processo de instauração dos pedidos junto aos laboratórios para produção e faturamento dos itens para contratada, os produtos seguem em deslocamento para empresa e após passar por todos os tramites internos (separação, conferência etc.), são encaminhados de maneira imediata aos contratantes, demandando um tempo razoável para todos esses procedimentos.

Registra-se que, a empresa está mobilizada para contribuir ao máximo com este administração, no entanto, é necessário que haja a compreensão de todos envolvidos, com a ciência de que poderá acarretar atrasos devido ao cenário criterioso vivenciado.

Por todo exposto, a empresa está solicitando aos fabricantes a previsões e situação de cada medicamento, a qual até esse presente não obteve todos os retornos.

Diante disso, solicita-se o prazo de 05 dias úteis para encaminhar nova manifestação com a previsão de entrega para cada produto pendente e/ou outras medidas paliativas.

Assim, não deve ser instaurado nenhum processo administrativo em desfavor da empresa. Caso haja processo administrativo em andamento, este deve ser arquivado sem aplicação de quaisquer penalidades.

Nestes termos, Pede deferimento

Rio do Sul (SC), 4 de fevereiro de 2021

JORDI SARDANHA

CUSTODIO:08489259984

JORDI SARDANHA CUSTODIO:08489259984
OBR, CNPJ: 89163-554 AC SOLUTI Multiple vs.
ou 20181735000176 ou-Certificado PE AT. OBR/JORDI
SARDANHA CUSTODIO:08489259984
201142204 145647-0300

2

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Jordi Sardanha Custódio

Ass. Jurídica / Procurador

² assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página 5 de 5



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

AOS CUIDADOS DA SENHORA LUANA ALINE LUCHESI

Notificação da ATA Nº 858 – NE 439/2021

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar 2ª **MANIFESTAÇÃO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

I. DOS FATOS

Trata-se de notificação extrajudicial enviada à empresa acima qualificada em razão do descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos referente à NE 439/2021.

Considerando a notificação recebida, a empresa solicitou prazo para nova manifestação, visto que teria que levantar as informações juntos aos fabricantes. .

Diante do cenário delicado que vem sendo vivenciado e, que a cada dia se mostra mais longe de acabar, está havendo a falta de matéria-prima e componentes importados, diminuição da mão de obra, restrição dos voos, redução da jornada de trabalho, aumento excepcional do dólar, dentre diversos outros fatores que afetam diretamente os prazos previamente acordados com os órgãos públicos e particulares.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Med Med Hoop Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ressalta-se que, mesmo a empresa sendo contratada pela Administração Pública está não é fabricante dos produtos, mas sim, distribuidora deste, sendo necessário todo um procedimento e trabalho minucioso por traz de todas as entregas que ocorrem e, frente a situação delicada que vem sendo enfrentada é imperioso bom senso da contratante.

Conforme exposto na 1ª manifestação, a empresa solicitou aos fabricantes a previsão de entrega dos produtos pendentes, e será abordado a seguir:

FIO NYLON:

Foi recebido novos lotes nesta semana, pedido está em separação e chegarão ao destino estipulado o mais breve possível.

FRASCO P/ASPIRADOR 05 LTS:

Previsão repassada da fabricante para faturamento para esta contratada é para os próximos 15 dias. Diante disso, solicita-se a prorrogação do prazo de entrega em até 25 dias.

SERINGA DESC 010 e 03 ML - SR:

O Ministério da Saúde comunicou a todos os fabricantes de agulhas e seringas do Brasil que a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações elaborou um plano de operações da campanha de vacinação contra a Covid-19, visando antecipar o planejamento e execução das atividades necessárias para incorporação da vacina, buscando suprir a urgência de se dispor de medidas de prevenção e controle, requisitando aos fabricantes a disponibilização de todo estoque dos insumos relacionados a agulhas e seringas.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Não é mais uma surpresa que o cenário de calamidade pública que vem sendo vivenciado está gerando muitas incertezas e instabilidades não somente no setor da saúde, como também nas áreas econômicas. Entretanto, a cada nova busca e medidas adotadas pelo Governo Federal em prol da contingência e vacinação da sociedade para inibir a contaminação, ocorrem novos empecilhos que acabam por frustrar o bom andamento do planejado.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde exarou novo ofício o qual também condiciona os estoques das fabricantes ao atendimento exclusivo das demandas do Governo, o que afeta os estoques dos produtores de seringas e agulhas e, conseqüentemente, os prazos inicialmente informados, como já visto anteriormente.

Importante que a Administração tenha ciência que no dia 08 de janeiro de 2021 os estoques dos fabricantes do Brasil foram zerados, anexo I e II.

Em uma breve pesquisa na internet é possível averiguar que, não somente as empresas/distribuidoras e laboratórios tem parcela de responsabilidade nestes atrasos, plenamente justificados, mas também o próprio Poder Público:

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 3 de 10



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

Falta de planejamento é risco para logística de vacinação contra covid

Preocupação vai desde materiais de fácil fabricação, como seringas e agulhas, até capacidade armazenamento de produtos que exigem resfriamento

2

imunização

Abimed faz alerta sobre risco de faltar agulhas e seringas para vacinação contra a COVID-19

Com o avanço dos resultados de testes com as vacinas em desenvolvimento, surge também a preocupação sobre a necessidade de planejamento do volume necessário de seringas e agulhas para que toda a população possa ser protegida contra o coronavírus

3

Alerta sobre risco de falta de agulhas e seringas para a campanha de vacinação contra Covid-19

4

Ministério da Justiça vai apurar possível falta de seringas para vacinação

5

<https://exame.com/brasil/industria-alerta-que-governo-nao-pediou-agulhas-e-seringas-para-vacinacao/>

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/11/23/falta-de-planejamento-e-risco-para-logistica-de-vacinacao-contracovid.ghtml>

https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/11/11/interna_nacional,1203837/abimed-faz-alerta-sobre-riscode-faltar-agulhas-e-seringas-para-vacina.shtml

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-564
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 4 de 10



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

<https://pfarma.com.br/coronavirus/5972-alerta-sobre-risco-de-falta-de-agulhas-e-seringas-para-a-campanha-de-vacinacao-contra-a-covid-19.html>

<https://www.poder360.com.br/coronavirus/ministerio-da-justica-vai-apurar-possivel-falta-de-seringas-paravacinacao/>

seringas fracassa e
Saúde garante
menos de 3% do
que precisa

Prefeitos alertam
para risco de falta
de seringas e
agulhas para
outras vacinas
além da contra
covid-19

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

SC tenta comprar 11 milhões de seringas, mas licitação fracassa; Estado garante que tem estoque

Preço eletrônico que ocorreu sexta quinta-feira (20) não conseguiu comprar o material pelo preço pretendido

20/10/2021 - 09:48

Por Catarina Duarte
cduarte@nsc.com.br

Colunistas

- Adriano de Moraes**
Alertando em assembleia o melhoramento do trabalho e a produção de resultados em Diamantina
- Assis de Moraes**
Muito perto à área para mensagens através com o cenário dentro de quem é necessário
- Alves**
O voluntário do diaço Paroia está em férias
- Arquiteto**
Salimões e romanos, a receita que é uma tradição italiana

<https://www.nscotal.com.br/noticias/compra-11-milhoes-seringas-sc-fracassa-mas-estado-garanteestoque>

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Baixa oferta de seringas amplia dificuldade global

Mesmo com ampliação da capacidade de produção, mundo não tem como suprir as necessidades impostas pela pandemia

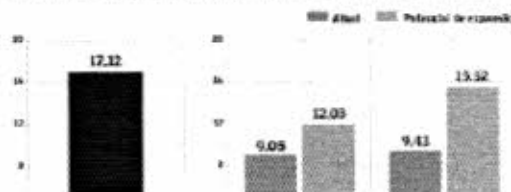
Por [Alexandre](#) - [Colunista](#)

20/07/2020 - 10:00 | [Atualizar](#) | [Imprimir](#)



Escassez geral

Oferta global de vacinas, seringas e frascos, em bilhões de unidades



Nota-se tamanha expansão no consumo dos produtos, revelando a alta demanda global, e ainda que está por vir, pois países como o nosso iniciaram a vacinação recentemente, ou seja, o consumo somente tende aumentar.

Cumpre ressaltar que a empresa tentou buscar outros laboratórios, que não os seus fornecedores convencionais, a fim de adimplir com suas obrigações, mas também restou frustradas todas as tentativas, uma vez que o fabricante sequer tem uma previsão para normalização de seu estoque:

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

De: COMPRAS 1 - Maurivan

Responder Reencaminhar Arquivar Lixo e

Assunto: Fwd: ENTREGA SERINGA

Para: Eu <juridico@altermed.com.br>

Mensagem reencaminhada

Assunto: ENTREGA SERINGA

Data: Mon, 25 Jan 2021 09:17:50 -0500

De: Cíntia Golo <Cintiazgolo@gmail.com>

Para: Maurivan Santos - Compras Altermed <compras1@altermed.com.br>

Bom dia !

Não estamos recebendo pedidos de seringas e agulhas devido ao grande volume de empelhos que precisam ser atendidos infelizmente não temos previsão de normalização nos próximos meses

Atenciosamente

Cíntia Tobin Golo
Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
48 99920 0785

responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

Às 11:34 de 26/01/2021, Wagner Dias Da Silva escreveu:

Bom dia,

Estou bem e você ?

Seringas tenho somente os tamanhos 10ml 60 ml e 1 ml insulina ,

Os tamanhos 3ml ,5ml. e 20 ml estão em falta neste momento.

Poderá ter alteração de preço sem prévio aviso.

1. Prazo de entrega: 07 a 15 dias úteis após a data em que pedido foi faturado;
2. Cotações e Pedido: somente por e-mail;
3. Faturamento mínimo: R\$ 2.000,00

Atenciosamente,



Wagner Dias
Vendas - Área Hospitalar
Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda
Tel: 55 11 3649-5555 - Ramal 211
E-mail: tele vendas11@descarpac.com.br
Skype : tele vendas11descarpac
<http://www.descarpac.com.br>

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

Página 8 de 10



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Todo este esforço argumentativo visa demonstrar que, assim como houve problemas com máscaras, álcool em gel e luvas no início da pandemia, nesta fase a dificuldade é pela obtenção de seringas, pois os fabricantes, além de ter a demanda normal tem mais a demanda de uma ou duas doses de vacina por habitante do Brasil, o que alterou toda a situação do mercado, não havendo motivos para sancionar a empresa

Logo, com base na legislação vigente e diante do motivo plenamente justificado, resta evidenciada a possibilidade de modificação nos prazos de entrega. Por todo exposto, requer-se o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de entrega até 90 (noventa) dias, a contar da aceitação do pedido, sem aplicação de qualquer sanção administrativa.

SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALÃO NR. 12:

Previsão repassada da fabricante para faturamento para esta contratada é para os próximos 15 dias. Diante disso, solicita-se a prorrogação do prazo de entrega em até 25 dias.

SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12:

Foi recebido novos lotes nesta semana, pedido está em separação e chegarão ao destino estipulado o mais breve possível.

Por fim, reitera-se que, a empresa está mobilizada para contribuir ao máximo com esta administração, no entanto, é necessário que haja a compreensão de todos envolvidos, com a ciência de que poderá acarretar atrasos e falta de alguns produtos devido ao cenário criterioso vivenciado.

Assim, não deve ser instaurado nenhum processo administrativo em desfavor da empresa. Caso haja processo administrativo em andamento, este deve ser arquivado sem aplicação de quaisquer penalidades.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.898-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Nestes termos, Pede deferimento
Rio do Sul (SC), 11 de fevereiro de 2021

JORDI SARDANHA
CUSTODIO:08489259984

JORDI SARDANHA CUSTODIO:08489259984
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20181735000176, ou=Certificado PF A1,
cn=JORDI SARDANHA CUSTODIO:08489259984,
2021.02.11 17:12:43 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Jordi Sardanha Custódio
Ass. Jurídica / Procurador

¹ assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





Carta aberta

Assunto: Medicamentos e Materiais médico hospitalares / COVID19

A **Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos, nos termos do art. 53 do Código Civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.125.546/0001-37, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Sala 719, Edifício Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-335, representada neste ato pelo seu procurador legal, Diretor Executivo Sr. Deivis de Oliveira Guimarães, vem por meio desta, dar ciência a todas esferas governamentais, assim como à toda cadeia de fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares de nosso país, que:

- Nossos associados atuam regionalmente e nacionalmente, principalmente no fornecimento de medicamentos e materiais à Órgãos Públicos, onde representam mais de R\$2 bilhões em atas de registro de preços vigentes;

- Os associados da ABFMED vêm direcionando todos seus esforços para o fiel cumprimento das Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pelos Órgãos Públicos, assim como as ordens de compras (OCs) das Instituições privadas atendidas pelos mesmos;

- O segmento de distribuição vêm enfrentando severos problemas para aquisição de produtos no mercado nacional e internacional, principalmente: luvas,



máscaras, aventais descartáveis, seringas, agulhas, dentre outros insumos hospitalares, valendo ressaltar, neste caso específico que, o COVID19 paralisou grandes indústrias na China e Malásia, principais fornecedores de insumos importados para cadeia de distribuição nacional, além disso o aumento excessivo da procura destes materiais causou um colapso em toda cadeia de fornecimento.

- Os valores de materiais importados e outros *commodities* vem acompanhando a variação cambial, a qual aumentou somente no ano de 2020 mais de 25,8% no caso do dólar comercial, com isso nossos distribuidores acumulam prejuízos milionários para cumprimento dos compromissos junto aos compradores;

- Os valores de medicamentos vêm sofrendo grande variação, principalmente aqueles que se encontram em falta no mercado ou com grande procura frente a oferta dos fabricantes;

- A tabela de referência da CMED/ANVISA não foi atualizada por determinação do Órgão, assim acumula a defasagem do reajuste anual além de não contemplar os aumentos intermitentes ocasionados pela pandemia, o que expõe os distribuidores a sanções administrativas sem considerar a dinâmica do mercado atual e a realidade que vivemos no cenário nacional;

- Nossos fornecedores estão mobilizados para contribuir ao máximo com as autoridades sanitárias de nosso país, no entanto, é necessário que haja a compreensão de todos envolvidos, que nossos associados não podem ofertar produtos que não possuem em seus estoques e/ou que não exista programação de entrega por parte das indústrias;

- Orientamos todos nossos associados a praticarem a melhor política comercial possível, evitando ao máximo que seja repassado ao consumidor final as elevações de custo, no entanto, não podemos obrigar que nossos associados absorvam prejuízos milionários, o que acarretaria a falência de muitas empresas que atuam a

décadas no mercado nacional e que geram milhões em tributos, além de gerar centenas de empregos diretos e indiretos;


- Orientamos nossos associados a não manterem em seus estoques produtos essenciais ao combate e prevenção do COVID19, dando prioridade ao atendimento de Órgãos Públicos e Hospitais de referência ao atendimento do COVID19.

Em tempo, reforçamos à todos associados da ABFMED as orientações do Ministério da Saúde quanto aos riscos de contágio do COVID19, assim como orientamos que as empresas associadas avaliem a possibilidade de que seus funcionários desenvolvam atividades, sempre que possível, no modelo *home office*, e reforcem o uso de álcool gel em todos setores, principalmente nos ambientes de recebimento, armazenagem e dispensação de produtos para logística.

A ABFMED se solidariza com o governo no combate da proliferação do vírus COVID19 e se coloca a inteira disposição de todos Órgãos Públicos, Órgãos de Controle e Órgãos de Regulação.

Atenciosamente,

Vitória, 03 de Novembro de 2020.



Deivis de Oliveira Guimarães
Diretor Executivo



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.

2º Tabelamento de Notas e Prontuário de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Nome: (071) 3523-9000 - Fax: (071) 3521-6208
CPF: 00.802.002/0001-02 - Rio do Sul - Santa Catarina
www.altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 661332
Reconheço assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2020.
Em 10/12/2020 de verdade.



JULIA YARA FERREIRA, Escrevente Notarial,
Emprego nº 3.860 - Salário: R\$ 2.500,00 - Total: R\$ 30,30 Selo Digital
de Fiscalização Selo normal FUC62521-0455
Confirmação digitalizada em: selo.tjsc.us.br
Impressão por FALOMA

- Maria Zélia Della Giustina - usua
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelador



[Handwritten signature: MAICON CORDOVA PEREIRA]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 14:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030212201948191361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb4c2cc5ae5da2a7a95f7bfbfe8d1b40b2e9e7e613b350795e3d9d65850f1d6f28220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pedro Juan Caballero, 07 de janeiro de 2021.

Nota de esclarecimento

Prezados,

A SR Productos para la Salud através da Saldanha Rodrigues Ltda, detentora dos registros de seus produtos no Brasil, informa que, devido as campanhas de vacinação contra a COVID-19, teremos que direcionar toda nossa produção para atender a essa demanda que salvará vidas.

No dia 31/12/2020 recebemos através de um Ofício do Ministério da Saúde (anexo) uma requisição Administrativa imediata de insumos a serem utilizados no Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra o Covid-19, sendo este um documento federal soberano a qualquer estado ou município da Nação.

Essa requisição está de acordo com Artigo 5º, inciso XXV da Constituição de 1988 que institui "No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular..."

Gostaríamos de informar que, devido a essa solicitação, tivemos que direcionar nossa produção para atender primeiramente 100% desta requisição, sendo assim, informamos que qualquer atraso causado nosso prazo de entrega é por um motivo de força maior.

Agradecemos a compreensão de todos.


Luiz Felipe Saldanha Rodrigues
Vice-Presidente





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

Ofício 003/Req Adm

À Senhora

Ana Patrícia Saldanha Rodrigues Silva

Empresa: Saldanha Rodrigues Ltda.

E-mail: logistica_filial@seringasr.com.br

Telefone: (67) 3433-6673 - (92) 2125-6000

Assunto: requisição administrativa imediata de insumos a serem utilizados no Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

Senhora Diretora,

Conforme Inciso XXV, Art. 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Inc. XIII, Art.15º da Lei nº 8080 de 1990, a autoridade competente da esfera administrativa poderá requisitar bens e serviços.

Na esteira do parágrafo anterior, estão alicerçando o ato administrativo com alinhamento sinérgico as seguintes normativas: a Lei nº 13.979 de 6/2/2020, a Portaria GM/MS nº 188 de 3/2/2020 e a Portaria GM/MS nº 1.950 de 4/8/2020.

O Programa Nacional de Imunização tem como objetivo contribuir na prevenção e no controle de doenças imunopreveníveis de relevância epidemiológica no País. Programa, por meio de ações planejadas e sistematizadas, é responsável por definir toda política de vacinação do País, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação do Brasil, passando pelo estabelecimento de normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações para utilização das vacinas, firmadas nos calendários de vacinação, assim como os grupos prioritários e as estratégias a serem adotadas para a operacionalização das ações de vacinação, conforme Lei 6.259/1975.

Neste sentido, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações vem acompanhando os estudos, principalmente no que tange às vacinas, e elaborou um Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, com vistas a antecipar o planejamento e, conseqüentemente, a execução das atividades necessárias, quando da incorporação da vacina, considerando diferentes cenários a serem definidos, visando suprir a urgência de se dispor de medidas de prevenção e controle eficazes.

O MS firmou acordo para a aquisição de 210,4 milhões de doses da fabricante Astra Zeneca e 42,5 milhões de doses com a Covax Facility. Considerando os memorandos de entendimento firmados com outros fabricantes (Instituto Butantã, Moderna, Pfizer e Jansen), caso a intenção de aquisição seja celebrada, o MS disporá de mais de 350 milhões de doses.

Por fim, cientes do impacto desta pandemia, O Ministério da Saúde requisita a disponibilização de todo estoque dos seguintes insumos:

3.500.000 unidades de agulhas hipodérmicas, aço inoxidável siliconizado, 22 g x 1",bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual;

4.450.000 unidades de agulhas hipodérmicas, aço inoxidável siliconizado, 23 g x 1",bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual;

2.450.000 unidades de agulhas hipodérmicas, aço inoxidável siliconizado, 24 g x3/4", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual; e

10.500.000 unidades de seringas; material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo:bico: bico central luer lock, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.

A indústria/empresa deverá disponibilizar todo quantitativo requisitado na área de expedição de seus depósitos até 12:00 h do dia 08/01/2021. A indústria que não atender a totalidade da requisição, deverá dispor na sua respectiva área de expedição da quantidade disponível de todo estoque. Ressalta-se que toda a quantidade descrita acima estará sendo acompanhada pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA. Tal requisição visa a salvar vidas, bem maior do ordenamento mundial.

Toda logística de distribuição desde a área de expedição da indústria/empresa até o estabelecimento de saúde será de responsabilidade deste Ministério.

Solicito confirmação do recebimento do presente ofício.

Atenciosamente,


LUÍZ OTÁVIO FRANCO DUARTE
Secretário Especializada de Atenção à Saúde

FOLHA DE S.PAULO



CORONAVÍRUS ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/COTIDIANO/CORONAVIRUS](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus))

Governo restringe produção de seringas contra a Covid, diz indústria

Modelo único adotado pelo Ministério da Saúde para imunização, o bico de rosca, cria restrições

10.jan.2021 às 23h15



EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2021/01/11/>)

Monica Prestes (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/monica-prestes.shtml>)

MANAUS No amplo galpão da fábrica na zona norte de Manaus, as máquinas operam 24 horas por dia com 100% da capacidade.

As linhas de produção automatizadas garantem o mínimo contato entre os 400 colaboradores, que não tiveram redução de jornada durante a pandemia.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

Enquanto estados e o governo federal travam uma corrida por seringas e agulhas

([https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/lewandowski-proibe-](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/lewandowski-proibe-governo-federal-de-requisitar-seringas-e-agulhas-compradas-por-sao-paulo.shtml)

[governo-federal-de-requisitar-seringas-e-agulhas-compradas-por-sao-](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/lewandowski-proibe-governo-federal-de-requisitar-seringas-e-agulhas-compradas-por-sao-paulo.shtml)

[paulo.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/lewandowski-proibe-governo-federal-de-requisitar-seringas-e-agulhas-compradas-por-sao-paulo.shtml)) para garantir a vacinação contra a Covid-19, a fábrica da SR (Saldanha Rodrigues) em Manaus, uma das quatro que produzem tais insumos no Brasil, opera a plena carga para abastecer o mercado nacional.

Mas todo esse reforço na produção pode não ser suficiente para garantir a aquisição dos insumos necessários para a imunização

([https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/braco-da-oms-adia-de-](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/braco-da-oms-adia-de-marco-para-julho-prazo-final-de-entregas-de-40-milhoes-de-seringas-ao-brasil.shtml)

[marco-para-julho-prazo-final-de-entregas-de-40-milhoes-de-seringas-ao-brasil.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/braco-da-oms-adia-de-marco-para-julho-prazo-final-de-entregas-de-40-milhoes-de-seringas-ao-brasil.shtml))

dos brasileiros contra a Covid-19, ou seja, para a aplicação das duas doses da vacina em pelo menos 70% da população, sem risco de desabastecimento ao longo da campanha.

Isso porque o Ministério da Saúde restringiu a vacinação a apenas um modelo de seringa: a de 3 ml com o chamado “bico de rosca”, limitando a produção nacional

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

...mundo por via. A indústria nacional pode não dar
conta da demanda a tempo da chegada das doses em
todos os estados.

“Quando o Ministério escolhe apenas um modelo de
seringa assim, em cima da hora, ele limita toda a
capacidade de produção das empresas, porque as
linhas de produção levam até um ano para serem
adaptadas para um novo molde. Vai acontecer isso,
de alguns estados terem seringa de 3 ml e outros não
para a vacina”, afirma o o diretor-técnico da SR,
Tomé da Silva.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA



Linha de produção de seringas da fábrica SR, na Zona Franca de Manaus - Bruno Kelly/Folhapress

Para se ter uma ideia do impacto, nas duas fábricas da SR, em Manaus e em Pedro Juan Cababallero, no Paraguai, a capacidade de produção

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/12/governo-preve-entrega-de-seringas-para-vacina-contra-covid-19-ate-fim-de-2021.shtml>) é de 3,5

milhões de seringas por dia, de todos os modelos. Considerando apenas o modelo de 3 ml especificado pelo MS, cai para 500 mil por dia. Já somando os quatro modelos defendidos usados pelo PNI, passa para 2 milhões por dia.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

especificação técnica do PIS autorizasse o uso dos quatro volumes de seringas utilizados pelo Plano Nacional de Imunização

([https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/em-meio-a-criticas-por-atrasos-pazuello-diz-que-brasil-esta-preparado-para-iniciar-vacinacao-em-](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/em-meio-a-criticas-por-atrasos-pazuello-diz-que-brasil-esta-preparado-para-iniciar-vacinacao-em-janeiro.shtml)

[janeiro.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/em-meio-a-criticas-por-atrasos-pazuello-diz-que-brasil-esta-preparado-para-iniciar-vacinacao-em-janeiro.shtml)) em campanhas de vacinação realizadas em anos anteriores: de 0,5 ml, 1 ml, 3 ml e 5 ml. As seringas seriam combinadas com modelos diferentes de bicos e agulhas para se adaptar a cada necessidade.

“Isso ampliaria a produção para cerca de 100 milhões por mês. Em questão de três meses resolveríamos a demanda do país todo. Isso vai acelerar o processo de vacinação e evitar que haja um desabastecimento nos estados”, sugeriu. “Estávamos falando e o governo não estava ouvindo, a verdade é essa.”

Os fabricantes de seringas defendem que o Brasil pode assegurar, sem depender de importações nem medidas comerciais restritivas, os insumos para a vacinação de 150 milhões de brasileiros, contando apenas com a produção interna.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

capacidade para produzir 1,2 bilhões de seringas e agulhas por ano nas quatro indústrias instaladas no país.

Para ele, as medidas adotadas pelo governo federal (<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/12/saude-ignora-ha-seis-meses-processo-de-importacao-de-seringas-da-china.shtml>) para adquirir os insumos – que vão de restrições à exportação à requisição administrativa de 30 milhões de seringas e agulhas das indústrias brasileiras – são desnecessárias.

Funcionários verificam seringas embaladas na fábrica SR, na Zona Franca de Manaus - Bruno Kelly/Folhapress

“É [uma medida] inócua. É uma precaução do governo, mas a verdade é que não falta seringa no mercado. E as fábricas estão preparadas para suprir o aumento da demanda, mesmo porque ninguém vai tomar 300 milhões de doses num dia”, justificou o diretor da SR, ao lembrar que o calendário de vacinação do MS se estende até 2022.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

capacidade produtiva das indústrias brasileiras e de 1,4 a 1,5 bilhão de seringas por ano.

Desde agosto do ano passado a Abimo alerta para a importância de um planejamento conjunto entre governos e fabricantes para a produção de seringas e agulhas para a vacinação contra a Covid-19, de forma a evitar a escassez e a disputa por insumos.

Na última quinta (7) o governo federal anunciou a requisição administrativa

(<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2020/12/sao-paulo-muda-regras-para-comprar-seringas-de-vacina-contr-covid-19.shtml>) de 30 milhões de kits de agulhas e seringas das três fabricantes brasileiras, alegando “imminente perigo público”.

No mesmo dia, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) anunciou que as novas compras desses insumos estariam suspensas até que os preços voltasse "ao normal".

Além da SR, as empresas Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas, com fábricas em Curitiba (PR) e Juiz de Fora (MG), e Injex, em Ourinhos (SP), têm

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

A medida, que pretende centralizar a compra de insumos e pode comprometer as entregas de compras já realizadas pelos estados, foi adotada após o fracasso de um pregão do Ministério da Saúde

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/12/pregao-fracassa-e-governo-compra-so-3-de-331-milhoes-de-seringas-para-vacina-da-covid.shtml>), que só conseguiu comprar 7,9 milhões das 331 milhões de seringas e agulhas pretendidas pelo governo federal.

O preço cobrado pelas empresas, acima do esperado pelo governo, foi o principal empecilho.

As empresas alegam que os preços foram elevados pelo aumento na demanda e pela alta do dólar elevou em até 50% o custo do polipropileno, um tipo de plástico que é o principal insumo na fabricação de seringas.

O governo federal também restringiu as exportações de seringas e agulhas

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/anvisa-pede-que-fiocruz-prove-que-vacina-de-oxford-importada-da-india-e-semelhante-a-do-reino-unido.shtml>) e zerou as taxas de importações desses

insumos, “criando uma concorrência desleal” e uma

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

Segundo o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, o Brasil tem assegurados 60 milhões de kits de agulhas e seringas para a vacinação contra Covid-19 e 354 milhões de doses da vacina.

Outras 40 milhões de seringas e agulhas devem ser adquiridas por meio da Opas, braço para as Américas da OMS, até março.

Ainda segundo o ministério, o estoque dos estados e municípios para iniciar a campanha de imunização contra Covid-19 é “satisfatório” e novos processos licitatórios devem ser abertos para atender a demanda crescente.

Na última quinta (7), o STF determinou que o ministério informe, em cinco dias, o estoque de seringas e agulhas para vacinação.

Levantamento da **Folha** revelou que as secretarias estaduais têm cerca de 116 milhões de seringas e agulhas (<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/estados-tem-ao-menos-116-milhoes-de-seringas-e-agulhas-em-estoque-aponta-levantamento.shtml>) em estoque para iniciar a vacinação.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

Embora as outras campanhas de vacinação, como contra o sarampo, além do atendimento nas unidades de saúde. Caso esse estoque não seja repostado na mesma velocidade da demanda atual, pode haver falta de insumos ao longo da vacinação.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

ASSINE A FOLHA ([HTTPS://LOGIN.FOLHA.COM.BR/ASSINATURA/390510?UTM_SOURCE=MATERIA&UTM_MEDIUM=TEXTOFINAL&UTM_CAMPAIGN=ASSINETEXTOCURTO](https://login.folha.com.br/assinatura/390510?utm_source=MATERIA&utm_medium=TEXTOFINAL&utm_campaign=ASSINETEXTOCURTO))

ENDEREÇO DA PÁGINA

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

MANUSCRIPTUM

RE: Fwd: Fwd: Empenho 439/2021

Farmácia UPA <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Seg, 15/02/2021 09:12

Para: Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>

Confirmo o recebimento do email.

Luana Aline Luchesi

Farmacêutica

UPA 24 horas

46 3523-5093

Francisco Beltrão - Paraná



De: Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:15

Para: farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Cc: Mariane Rodrigues | Altermed Material Médico Hospitalar <sac@altermed.com.br>; Marcos Daniel da Silva - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>

Assunto: Re: Fwd: Fwd: Empenho 439/2021

Prezados,

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **2ª Resposta a Notificação**, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Cordialmente.

--

JORDI SARDANHA CUSTODIO

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: juridico@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 14:57 de 04/02/2021, Jurídico - Altermed escreveu:

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Resposta a Notificação, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Cordialmente.

JORDI SARDANHA CUSTODIO

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: juridico@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 15:43 de 02/02/2021, Mariane Rodrigues | Altermed Material Médico Hospitalar escreveu:

MARIANE RODRIGUES

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: sac@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Empenho 439/2021

Data:Tue, 2 Feb 2021 15:29:44 -0300

De:Kenia Welter | Altermed Material Médico Hospitalar
<pedido@altermed.com.br>

Para:Sac - Altermed® <sac@altermed.com.br>

Atenciosamente,

KENIA KRAUSE WELTER

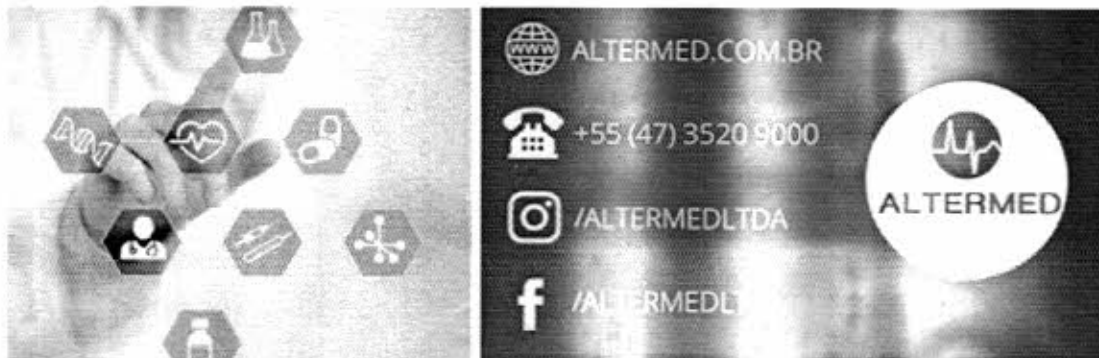
VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: pedido@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por erro, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:RE: Empenho 439/2021

Data:Tue, 2 Feb 2021 13:04:30 +0000

De:Farmácia UPA <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Para:Gislaine | Altermed Material Medico Hospitalar
<pedido@altermed.com.br>

Bom dia, necessitamos com extrema urgência dos itens pendentes do empenho 439/2021.
Qual o prazo de entrega?
Há necessidade de atendimento com outra marca, ou realinhamento de preço?

Favor confirmar recebimento da notificação em anexo.

Luana Aline Luchesi
Farmacêutica
UPA 24 horas
46 3523-5093
Francisco Beltrão - Paraná



De: Gislaine | Altermed Material Medico Hospitalar <pedido@altermed.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:47

Para: Farmácia UPA <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Assunto: Re: Empenho 439/2021

Bom dia,

E-mail recebido.

* Caso necessário, reenvio do pedido, citar no e-mail o 'reenvio' ou a 'solicitação de prazo de entrega'.

Atenciosamente,

GISLAINE HOEPFNER

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: pedido@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter comercial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de todos os dispositivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela, é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 11:45 de 13/01/2021, Farmácia UPA escreveu:

Bom dia,

Segue o empenho 439/2021.

Favor se ater a marca licitada, ao local de entrega, a vigência do PE 104/2020 (10/11/2021) e ao prazo de entrega registrado em Ata.

Local de Entrega: **UPA 24h**

Endereço: Rodovia Perimetral Norte, 1510

Bairro Luther King - Francisco Beltrão

CEP: 85604-278

Telefone: (46) 3523-5093

Horário para entrega 07h às 11h30 e 13h às 17h. Favor confirmar o recebimento.

Favor acusar recebimento.

Luana Aline Luchesi
Farmacêutica
UPA 24 horas
46 3523-5093
Francisco Beltrão - Paraná





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 - Processo nº 498/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2020

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas
- UPA

VIGÊNCIA: 11/11/2020 A 10/11/2021

DETOR DA ATA:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 00.802.002/0001-02

TELEFONE: (47) 3521-3452 E (47) 3520-9000

E-MAIL: contratos@altermed.com.br

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - CEP: 89160000 -

BAIRRO: FUNDO CANOAS

Rio do Sul/SC

Aos onze dias de novembro de 2020, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitara, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.898/83 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 1762/007, em face da classificação da proposta apresentada no na Pregão Eletrônico nº 104/2020, por Deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 10/11/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas anunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA, portador do RG nº 3.242.166.889/SC e do CPF nº 016.686.839-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
12	74175	Agulha hipodermica material aço inox/estilo siliconado - tamanho: 21 g x 1" tipo ponta: base curto traçado tipo concha com corte laser, borda ou site em plástico, tipo 04000 - projeteo dilataco, 100 unidades, embalagem individual, unidade: caixa 100,00 unidades.	BR	UN	100.000,00	0,07
21	74184	Aspirador secreções, proporção 1:1, capacidade: 1500 ml, tipo: manual, material: plástico, frequência: 1000 rpm, potência: 100 W, volume: 100 ml, capacidade: 1500 ml, frequência: 1000 rpm, potência: 100 W, volume: 100 ml.	NEVDINI	UN	50,00	319,99
22	74185	Aspirador secreções, proporção 1:1, capacidade: 1500 ml, tipo: manual, material: plástico, frequência: 1000 rpm, potência: 100 W, volume: 100 ml.	UNITEC	UN	80,00	113,21
150	74323	Aspirador secreções, proporção 1:1, capacidade: 1500 ml, tipo: manual, material: plástico, frequência: 1000 rpm, potência: 100 W, volume: 100 ml.	KOLPLAST	UN	1.000,00	1,28
160	74338	Boia de salina, material: nylon maciço, tamanho: 100 cm x 40 cm, cor: branca, comprimento: 45 cm, características: adesivas, com agulha, tipo: agulha 3/8, diâmetro: 3,0 cm, comprimento: 3,0 cm, adesivos: adesivos.	TECHNIFLOA DE	UN	2.400,00	1,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos objeto desta Ata deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item que consta na edital e na cláusula primeira deste termo, parcialmente, conforme as solicitações da Secretária Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua Papa Pio XII, nº 686 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Ovídio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretária Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do recebimento de nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado abaixo pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos desta Ata serão dados como recebidos conforme

4.1.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretária Municipal de Saúde terá um prazo de 08 (oito) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas) contada do recebimento da notificação formal pela detentora da ata

4.1.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisionado da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento assinará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

4.1.4. Admissão/rejeição, no todo ou em parte, de fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a detentora da ata será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a detentora da ata deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquela que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

Rua Getúlio Vargas dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-070

CNPJ 77.816.510/0001-66 | e-mail: licitação@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (41) 3520-2100

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Os produtos/equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inexecução contratual.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O lote e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 8.900/1978 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 8.900/1978, Portaria nº 1588, Resolução RDC nº 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.3. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do produto solicitado em exata conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.4. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

6.5. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e eventuais que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto do Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 7º da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e armazenagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.7. A DETENTORA DA ATA deverá observar rigorosamente as Normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

6.8. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

Rua Getúlio Vargas dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-070

CNPJ 77.816.510/0001-66 | e-mail: licitação@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (41) 3520-2100



ANO	30/06/10	30/06/2008	404	31.80.30.28.00	Do Exercício
4170	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.00.00	Do Exercício
4180	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.00.00	Do Exercício
4190	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.22.00	Do Exercício
4200	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.28.00	Do Exercício
4210	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.22.00	Do Exercício
4220	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.28.00	Do Exercício
4230	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.22.00	Do Exercício
4240	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.28.00	Do Exercício
4250	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.22.00	Do Exercício
4260	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.28.00	Do Exercício
4270	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.22.00	Do Exercício
4280	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.28.00	Do Exercício
4290	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.22.00	Do Exercício
4300	30.008.10.200.3001.2008	0	0	31.80.30.28.00	Do Exercício

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de enfiteza, que não configurem área econômica extraordinária, tampouco fato previdual.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão anelados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Adilamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá ao Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA, portador do R.G. nº 3.242.185 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 016.886.939-70, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua execução;

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleanandro Tischer, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 016816288-04, e-mail altonaz@fms.beltro.pr.gov.br Telefone (46) 3523-0642, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.089.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.



10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou renovar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não poder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceita a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo aceito o pedido de revisão, este será indetido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.6. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA analise o direito a qualquer indenização, as esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.6. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não acolha as razões do pedido.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 045/2021


PROCESSO N.º : 1760/2021
REQUERENTE : ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Trata-se de requerimento protocolado em 15 de fevereiro de 2021 pela empresa acima nominada em que pretende a prorrogação do prazo de entrega dos itens objeto da Notificação recebida decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 858/2020 (Pregão Eletrônico n.º 104/2020).

Porém, para que esta Procuradoria possa exarar Parecer, é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde manifeste-se quanto à concordância do pedido e, em caso negativo, seja anexada a respectiva Notificação enviada à empresa.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 186/2021

Francisco Beltrão, 01 de Março de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde - CAF

PARA: Departamento Jurídico

Vimos através do presente solicitar assistência jurídica em relação à empresa **Altermed Material Médico Hospitalar**, que até o presente momento não resolveu a entrega de vários itens dos empenhos 439/2021 – UPA, 23600/2020 – CAF, 530/2021 – CAF, 2567/2021 - CAF do PE 104/2020: **Seringa 3mL e Seringa 10mL**, empenhos anexados. A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF entrou em contato via e-mail com a empresa, sac@altermed.com.br, solicitando posicionamento da empresa quanto ao atraso da entrega dos empenhos supracitados. Obtivemos resposta do e-mail encaminhado solicitando prorrogação de entrega para 28/02/2021. No dia 01/03/2021 encaminhamos novamente o e-mail para sac@altermed.com.br e, novamente, obtivemos resposta de nova prorrogação de entrega para final de Março. A empresa ultrapassou completamente os prazos de entrega estabelecidos na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 858/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/2020.

Portanto, a empresa referida não cumpriu com a prorrogação solicitada dos itens faltantes. Dessa forma, sugerimos a desclassificação dos itens faltantes da empresa supracitada, ou aplicação das penalidades das cláusulas 10ª, 11ª e 12ª do contrato, ou que as empresas subsequentes vencedoras da licitação possam ser chamadas e notificadas quanto a disponibilidade dos itens citados em seus estoques. Somos cientes do trâmite administrativo/jurídico, expresso na legislação, quanto ao cumprimento de prazos. E, por outro lado, que seja autorizada outra forma de compra, prezando o interesse público, para a aquisição dos materiais não entregues.

Atenciosamente,

Eleandro Tiecher
Farmacêutico SMS CRF 1535
CAF – Almoxarifado

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO (CRF-PN 1535)
SMS FRANCISCO BELTRÃO PR



NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2020

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA, portador do RG nº 3242195 e do CPF nº 015.886.939-70

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 104/2020.

Objeto da Notificação: Sobre a não entrega de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar dentro do prazo estabelecido.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 858/2020 foi firmada em 11 de novembro de 2020 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Eletrônico 104/2020;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a atender as solicitações da Secretarias Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- c) que os serviços solicitados através do de Empenho nº 439/2021 (de 07/01/2021) enviado no dia 13/01/2021 e confirmado em mesma data foi entregue de maneira parcial, pela NOTIFICADA até a presente data (02/02/2021).
- d) que a entrega dos materiais deveria ter ocorrido até o dia 26 de janeiro de 2021, portanto em atraso, prejudicando desta forma o bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde.
- e) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos objeto desta Ata deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item que consta no edital e na cláusula primeira deste termo, parceladamente, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua Papa Pio XII, nº 696



bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

Diante disto, fica por meio da presente **NOTIFICADA** a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, para que, no prazo máximo de 03 (três) úteis, entregue os produtos solicitados ou justifique fundamentalmente a impossibilidade de cumprimento, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei e na Ata de Registro de Preços através de encaminhamento ao Departamento Jurídico, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

Francisco Beltrão (PR), 02 de fevereiro de 2021.


Luana Aline Luchesi
Fiscal da execução da Ata



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000188 IE:
 Endereço: R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 048-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **439/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/01/2021** Requisição Nº **440** Req. Compra Nº **164788**

Licitação Tipo Pregão Número **104/2020 de 25/08/2020**

Contrato/Aditivo
 Situação Contrato **14183 858/2020 - SIM-AM: 8582020** Ativo Início de vigência **11/11/2020** Fim de vigência **10/11/2021** Fim de vig. atualizada Início de execução **11/11/2020** Fim de execução **10/11/2021** Fim de exp. atualizada

Credor **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Matrícula **492-8** CPF/CNPJ **00.802.002/0001-02**

Fornecedor **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Endereço **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS** Bairro **FUNDO CANOAS**

Cidade/UF **Rio do Sul/RS** CEP **89160-000** Fone **4735213452** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **276-3** Conta **30778-5**

Classificação da despesa	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.932.782,70
10.302.1001.2064	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 4.209,61
6180	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício	R\$ 3.928.573,09

Outras informações: **Bloco de Custeio ASPS - União - 624060-8**

Histórico

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74175	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisele curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	SR UN	2.000,0000	0,0700	140,00
74339	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	TECHNOFIO- UN	240,0000	1,4000	336,00
74364	frasco coletor, tipo: pf fluidos corporais, material: vidro transparente capacidade: cerca de 5000 ml, graduação: graduad	NEVONI UN	5,0000	169,9900	849,95
74457	ringer, composição: associado com lactato de sódio, forme farmacéutica solução injetável característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução ringer com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml	FRESENIUS UN	120,0000	2,9200	350,40
74466	seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	SR UN	7.000,0000	0,2300	1.610,00
74469	seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	SR UN	5.000,0000	0,1100	550,00
74487	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 12fr.	BIOSANI UN	30,0000	0,6800	20,40
74502	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: gastrojejunal, material: silicone, vias: 2 vias, calibre: 12 french, comprimento: cerca 70 cm, conector: conector padrão c, tampa, outros componentes: c, fio guia, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de	MEDICONE UN	1,0000	210,3600	210,36

Município de Francisco Beltrão - PR

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85801030 Cidade: Francisco Beltrão
Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
439/2021	Ordinário	04/01/2021	440	164798

gastrostomia nº 12 fr/ch - 5 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele, marcação de referência cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção, conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.

74554	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: silicone, formato: em T, vias: via p, acesso gástrico, tamanho: nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único, unidade: unidade. obs: máscara laríngea de silicone adulto.	MD	UN	✓ 3,0000	47,5000	142,50
-------	--	----	----	----------	---------	--------

Código	Descrição	Valor	Data
CND FGTS		2020122301305146831132	21/01/2021
CND TRABALHISTAS		28433629/2020	01/05/2021
CND UNIFICADA RFB/PGFN		8E2D.F38C.6BC5.AB5E	24/04/2021

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após
Local de entrega: UPA 24 HORAS

DAIANE FERREIRER
Emissor

ANDREA DOS SANTOS COSTA

ZELI MARIA RAOTA IONIKAITIS
Controladora - CRC: 052130/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
MAPA DE COMPRAS					
DE: SECRETARIA DE SAÚDE PARA: ADMINISTRAÇÃO	DATA 04/01/2021				
DESTINAÇÃO MATERIAL/SERVIÇOS: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA					
JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE: VALOR UTILIZADO NO MÊS.					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO MATERIAL/SERVIÇO: REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A UNIDADE.					
NOME DO CONTRATADO / FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA					
LICITAÇÃO: PREGÃO 104/2020 ATA: Nº 858/2020					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	12	2.000	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1	R\$ 0,07	R\$ 140,00
	166	240	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	R\$ 1,40	R\$ 336,00
	191	5	FRASCO COLETOR PARA FLUIDOS	R\$ 169,99	R\$ 849,95
	280	120	RINGER 500ML	R\$ 2,92	R\$ 350,40
	289	7.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	R\$ 0,23	R\$ 1.610,00
	292	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML	R\$ 0,11	R\$ 550,00
	310	30	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR	R\$ 0,68	R\$ 20,40
	325	1	SONDA PARA GASTROSTOMIA 12FR/CH	R\$ 210,36	R\$ 210,36
	377	3	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4	R\$ 47,50	R\$ 142,50
SOLICITANTE/RESPONSÁVEL				VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 4.209,61	
Elaborador deste Mapa: Joceli Nunes de Camargo. Telefone: (46) 3523-0562				AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
ORIGEM DOS RECURSOS: 494					

ELABORADO POR: JOCÉLI NUNES DE CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO BELTRÃO



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77818510000166 IE:
 Endereço: R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Numero **23600/2020** Tipo **Ordinário** Emitido em **23/11/2020** Requisição Nº **17268** Req. Compra Nº **162894**

Licitação Tipo **Pregão** Número **104/2020 de 25/08/2020**

Contrato/Aditivo Sequencia **14183** Contrato **858/2020 - SIM-AM** Aditivo **8582020** Início de vigência **11/11/2020** Fim de vigência **10/11/2021** Fim de vig. atualizada Início de execução **11/11/2020** Fim de execução **10/11/2021** Fim de exe. atualizada

Credor Fornecedor **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Matrícula **492-8** CPF/CNPJ **00.802.002/0001-02**

Endereço **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS** Bairro **FUNDO CANOAS**

Cidade/UF **Rio do Sul/SC** CEP **89160-000** Fone **4735213452** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **276-3** Conta **30778-5**

Classificação da despesa
 08 Secretaria Municipal de Saúde
 08.006 Fundo Municipal de Saúde **RS 672.312,22**
 10 301 1001.2058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde **RS 1.212,50**
 3 3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
 4520 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Do Exercício **RS 671.099,72**

Outras informações Bloco de Custeio A SPS - União - 624080-8

Histórico

Código	Nome	Unidade	UO	Quantidade	Valor	Valor total
74464	seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	SR	UN	5.000,0000	0,1300	650,00
74466	seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, unidade: unidade.	SR	UN	1.250,0000	0,2300	287,50
74469	seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, unidade: unidade.	SR	UN	2.500,0000	0,1100	275,00

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2020111500325214915708	14/12/2020
CND TRABALHISTAS	28433629/2020	01/05/2021
CND UNIFICADA RFB/PGFN	8E2D.F3BC.6BC5.AB5E	24/04/2021

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após
 Local de entrega: UNIDADES DE SAUDE

KELLY PATRICIA-CARBONERA
 Emissor

CHAIANE ZANBARI

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 Contadora - CRC: 052130/08

OK



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE: _____
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax: _____

NOTA DE EMPENHO

Número **530/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/01/2021** Requisição Nº **543** Req. Compra Nº **164899**

Licitação Tipo Pregão Número 104/2020 de 25/08/2020

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizacão
 14183 858/2020 - SIM-AM 8582020 11/11/2020 10/11/2021 11/11/2020 10/11/2021

Credor Fornecedor **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Matrícula **492-8** CPF/CNPJ **00.802.002/0001-02**

Endereço Estrada Boa Esperança, 2320 - FUNDO CANOAS Barro FUNDO CANOAS
 Estado UF Rio do Sul/SC CEP 89160-000 Fone 4735213452 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
 Conta Corrente 001 276-3 30778-5

Classificação da despesa
 08 Secretaria Municipal de Saúde
 08.006 Fundo Municipal de Saúde **R\$ 1.419.307,64**
 10.301.1001.2058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde **R\$ 2.727,20**
 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
 5500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício **R\$ 1.416.580,44**

Outras informações Bloco de Custeio ASPS - União - 624080-8

Código	Descrição	UN	Valor	Valor	Valor
74339	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	TECHNOFIO- UN	48,0000	1.4000	67,20
74466	seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	SR UN	2.000,0000	0,2300	460,00
74469	seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	SR UN	20.000,0000	0,1100	2.200,00

Certidão CND FGTS 2020122301305146631132 21/01/2021
 CND TRABALHISTAS 28433629/2020 01/05/2021
 CND UNIFICADA RFB/FGFN 8E2D.F3BC.6BC5.AB5E 24/04/2021

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após
 Local de entrega: UNIDADES DE SAÚDE

DAIANE FEHMBERGER
Emissor

ANDREIA DOS SANTOS COSTA

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora - CRC: 052130/08



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 2567/2021	Tipo Ordinário	Emtido em 05/02/2021	Requisição Nº 1913	Req. Compra Nº 166045
----------------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 104/2020 de 25/08/2020
Contrato/Aditivo Sequência Contrato 14183 858/2020 - SIM-AM: 8582020	Aditivo Início da vigência Fim da vigência 11/11/2020 10/11/2021
	Fim da vig. atualizada início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada 11/11/2020 10/11/2021

Credor Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Matrícula 492-8	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
Endereço ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS		Bairro FUNDO CANOAS
Cidade/UF Rio do Sul/SC	CEP 89160-000	Fone 4735213452
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco Agência Conta 001 276-3 30778-5

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.295.596,11
08.006 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde	R\$ 1.673,79
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	
5500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.293.922,32
Do Exercício	

Outras informações
 Bloco de Custeio ASPS - União - 624080-8

Histórico

Código	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor	Valor total
74175	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	SR	UN	5.000,0000	0,0700	350,00
74184	aspirador secreções, tipo: portátil, elétrico, capacidade frasco coletor cerca de 1300 ml, potência motor: 1/4 hp, material frasco: frasco em polipropileno transparente, frequência: 60 hz, pressão máxima: vazão 19l/min, vacuômetro 550mmhg, tensão: 110/220 v	NEVONI	UN	1,0000	319,9900	319,99
74339	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	TECHNOFIO-	UN	192,0000	1,4000	268,80
74466	seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	SR	UN	2.000,0000	0,2300	460,00
74469	seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	SR	UN	2.500,0000	0,1100	275,00

Quantidade	Descrição	Número	Validade
CND FGTS		2021013000580670511535	28/02/2021
CND TRABALHISTAS		28433629/2020	01/05/2021
CND UNIFICADA RFB/PGFN		8E2D.F3BC.6BC5.AB5E	24/04/2021

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após
 Local de entrega: UNIDADES DE SAUDE

ok



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -
FRANCISCO BELTRAO / PR

REF. Nota de Empenho:23600/2020- Pedido interno: 351161

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, por seu sócio administrador e procuradores vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU LIBERAÇÃO AMIGÁVEL** conforme fatos e fundamentos abaixo expostos.

I. DOS FATOS

Considerando o pedido recebido, a empresa vem através deste informar sobre a impossibilidade de fornecer **SERINGAS** e **AGULHAS** dentro do prazo previamente pactuado. Isso se dá, pois, em que pese os esforços para cumprimento das obrigações, os mais diversos meios de comunicação já vêm noticiando a falta, vejamos:

<https://gauchazh.clerbs.com.br/coronistas/marta-sfreda/noticia/2021/01/setoradmite-alta-de-precos-de-seringas-atribuida-a-aumento-de-dolar-estimulado-porguedes-ckilkdqz0030019wvyskik1s.html>

<https://www.dinheironora.com.br/inp-alerta-para-risco-de-falta-de-seringas-e-agulhas-para-vacinas-para-covid-19/>

<https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2021/01/04/governo-diz-que-requisitou-seringas-e-agulhas-a-fabricantes-para-futura-vacinacao-contr-covid-19.html>

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/governo-restringe-producao-de-seringas-contr-a-covid-diz-industria.shtml>

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

Fat. ALTERMED - Nota Fiscal: 320938 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - E-mail Aut. - Não Responder

altermed@altermed.com.br <altermed@altermed.com.br>

Qui, 18/02/2021 22:00

Para: almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

Prezado(a) Sr(a): **Joceli Nunes de Camargo**

Seu pedido encontra-se: **EM TRANSPORTE**

Dados da Nota Fiscal

Número:	320938
Chave de Acesso:	42210200802002000102550010003209381882613285
Data de Emissão:	16/02/2021
Valor:	588,79
Quantidade de Volumes:	1
Peso:	6
Data Prevista p/ Entrega:	26/02/2021
Pedido do Cliente:	NE - Nota de Empenho: 2567/2021

Dados do Destinatário

Razão Social	Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Endereço:	Rua Otaviano Teixeira, 1000 - Centro
CEP/Município/UF:	85.601-030 - FRANCISCO BELTRAO, PR

Dados do Transportador

Razão Social	Cooperativa Rede Sul de Logística
Endereço:	AV São Pedro, 150D - Centro
CEP/Município:	89.801-300 - CHAPECO, SC
Fone:	(49)3025-1450

Produto(s) que compõe(m) a Nota Fiscal

Descrição do Item da Nota Fiscal	Quantidade	U.M.	Lote	R\$ Unitário	R\$ Total
C OMPRESSOR AR P/ASPIRAÇÃO CIRURGICA PEQUENOS PROCEDIMENTOS	1,00	UND	54522	319,99	319,99
FIO NYLON 4-0 C/AGULHA CX.C/24	8,00	CX	42118051	33,60	268,80

Produto(s) pendente(s) para entrega posterior, para o(s) qual(is) solicitamos prorrogação de entrega de acordo com a previsão abaixo indicada

Descrição do Item	Quantidade	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total	Previsão de Entrega
Agulha Descrt CX. C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" Verde	50,00	CX	7,00	350,00	10/03/2021
SERINGA DESCRT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	2.000,00	UND	0,23	460,00	28/02/2021
SERINGA DESCRT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	2.500,00	UND	0,11	275,00	28/02/2021

RE: PREVISÃO SERINGAS

almoxarifado franciscobeltrao <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Seg, 01/03/2021 11:08

Para: Vanessa - Altermed <sac@altermed.com.br>

Bom dia.

Infelizmente não temos como conceder mais esta dilação de prazo devido nossos estoques estarem baixo e a falta desses materiais irá afetar diretamente o atendimento aos pacientes do SUS.

Att,

Joceli N. Camargo

Almoxarifado da Saúde de Francisco Beltrão / PR.

De: Vanessa - Altermed <sac@altermed.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de março de 2021 10:54

Para: almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Assunto: Fwd: PREVISÃO SERINGAS

Bom dia, Joceli

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a confiança depositada na empresa ALTERMED, a empresa contratada é distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares e depende das fabricantes para realizar as entregas no prazo pactuado e, além disso, quando a contratada recebe o empenho, realiza o pedido dos produtos para as fabricantes, dependendo da sua disponibilização em estoque.

Conforme conversamos nossa previsão de recebimento de novos lotes de seringas e Agulhas esta previsto para final de Março, infelizmente a previsão de recebimento para Janeiro e posteriormente fevereiro não se cumpriu e temos agora nova previsão de recebimento. Toda esta questão se dá devido a produção de nossos fornecedores estar comprometida em sua totalidade para atender o ministério da Saúde conforme informativo ora anexo.

Dúvidas permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

--

VANESSA SANTOS RIBEIRO

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: sac@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Fwd: PREVISÃO SERINGAS

Vanessa - Altermed <sac@altermed.com.br>

Seg, 01/03/2021 10:54

Para: almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

📎 2 anexos (2 MB)

Em reunião com indústria, Ministério da Saúde diz que requisitar seringa é estratégia de 'guerra' - Saúde - Estadão.pdf; Carta Aberta COVID19.pdf;

Bom dia, Joceli

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a confiança depositada na empresa ALTERMED, a empresa contratada é distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares e depende das fabricantes para realizar as entregas no prazo pactuado e, além disso, quando a contratada recebe o empenho, realiza o pedido dos produtos para as fabricantes, dependendo da sua disponibilização em estoque.

Conforme conversamos nossa previsão de recebimento de novos lotes de seringas e Agulhas esta previsto para **final de Março**, infelizmente a previsão de recebimento para Janeiro e posteriormente fevereiro não se cumpriu e temos agora nova previsão de recebimento. Toda esta questão se dá devido a produção de nossos fornecedores estar comprometida em sua totalidade para atender o ministério da Saúde conforme informativo ora anexo.

- Dúvidas permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

--

VANESSA SANTOS RIBEIRO

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: sac@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0249/2021

PROCESSO N.º : 1760/2021
REQUERENTE : ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : RESCISÃO PARCIAL

1 RETROSPECTO

Trata-se de requerimento protocolado em 15 de fevereiro de 2021 pela empresa acima nominada em que pretende a prorrogação do prazo de entrega dos itens objeto da Notificação recebida decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 858/2020 (Pregão Eletrônico n.º 104/2020).

Alega a suspensão no fornecimento dos produtos tendo em vista a atual situação de pandemia em razão do vírus COVID-19, que acarretou na requisição administrativa pelo governo federal em relação a esses produtos hospitalares, razão pela qual a impede de cumprir a obrigação assumida, conforme Notas de esclarecimentos apresentadas pelo fabricante SR Productos para la Salud S/A e solicitações de orçamento.

Através do Despacho n.º 45/2021, esta Procuradoria solicitou a manifestação da Secretaria de Saúde quanto à concordância do pedido, sendo que, em resposta, foram anexados e-mails de tentativas frustradas para tal intento, assim como novos esclarecimentos sobre a indisponibilidade dos produtos.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Ata de Registro de Preços n.º 858/2020 foi subscrita em 11/11/2020, sendo que a empresa passou a fornecer os produtos a que se obrigou contratualmente.

No entanto, conforme alega a contratada e comprovam os documentos anexados aos autos, a indisponibilidade dos produtos em análise impossibilita o cumprimento das entregas.

É de conhecimento geral que a pandemia de Covid-19 atinge, com maior ou menor gravidade, os mais diversos setores da economia, impedindo ou gerando dificuldades para empresas e pessoas físicas cumprirem seus contratos. Diante dessa situação, existem soluções jurídicas como resposta para crises e períodos conturbados, regulando problemas dessa natureza.

Trata-se da aplicação de institutos relacionados ao problema da alteração superveniente das circunstâncias contratuais e seus efeitos sobre a relação contratual, como forma de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

suavizar a dureza do fiel cumprimento do contrato insculpido no princípio tradicional *pacta sunt servanda* ("os contratos devem ser cumpridos").

No direito civil brasileiro atual, os seguintes institutos são mais comumente empregados: teoria da imprevisão, onerosidade excessiva, caso fortuito e força maior.

Seus conceitos podem ser extraídos dos seguintes dispositivos do Código Civil:

Teoria da imprevisão:

Art. 317 Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução (...)

Onerosidade excessiva:

Art. 478 Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis (...)

Caso fortuito e força maior:

Art. 393 O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Tais institutos também estão presentes da Lei de Licitações e Contratos, conforme se depreende do seu art. 65, a seguir transcrito:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Com base na exposição da Requerente e considerando as conseqüências advindas da pandemia em questão, conclui-se que o caso se enquadra mais adequadamente à hipótese de caso fortuito ou força maior, pois se trata de evento superveniente, imprevisível, inevitável, que cria ao contratado a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do ajuste.

Ademais, o art. 79, da Lei n.º 8.666/93 prevê a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa da Administração, amigável e a rescisão judicial, com a ressalva de que em caso de ato unilateral da Administração ou amigável, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. (Grifei)

Analisando-se os requisitos legais e de acordo com as informações e documentos encartados pela requerente, conclui-se que a Administração tem interesse na rescisão de forma a evitar maiores prejuízos e garantir o adequado fornecimento dos produtos mediante convocação dos demais classificados no certame que eventualmente possuam estoque dos mesmos, o que caracteriza a conveniência devida e pode ensejar a rescisão parcial amigável da avença.

Cumprе esclarecer que, para que seja possível à Administração realizar a rescisão amigável, não podem estar configurados os motivos ensejadores da rescisão unilateral, tampouco vício insanável passível de anulação do certame, sob pena afronta ao art. 79, II, da Lei n. 8.666/1993, o que não se vislumbra no presente caso.

Por corresponder a uma modalidade de distrato, a rescisão amigável exige o acordo entre as partes, a fim de ser encerrada a contratação sem a intenção de aplicar penalidades, sendo que o presente pedido apresenta a expressa anuência da contratada.

Ressalta-se que a rescisão deve preceder de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (Prefeito Municipal).

Efetivada a rescisão parcial, tratando-se da modalidade de pregão, deverá ser convocada a empresa licitante subsequente para fornecer os produtos, não havendo a obrigatoriedade de a licitante remanescente manter a condição ofertada pelo primeiro classificado, já que o valor que vincula cada licitante é o último lance ofertado, sendo que, em função da inversão de fases, não se tem acesso à proposta e documentos das licitantes subsequentes, mas tão somente da empresa detentora da melhor proposta.

Nesse caso, deverá haver a retomada do processo licitatório, procedendo-se a análise da proposta da licitante subsequente classificada, negociação, habilitação, adjudicação, homologação e somente após superar todas as etapas a Administração convocará a empresa para assinatura da ARP. Tal entendimento encontra respaldo no art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, e no art. 47, § 2º, do Decreto Municipal nº. 251/2020, ou seja:

Lei nº. 10.520/2002

Art. 4º (...)

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

(...)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

Decreto Municipal nº. 251/2020

Art. 47 (...) § 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 48.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, opina-se pela **RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL** da Ata de Registro de Preços n.º 858/2020 (Pregão Eletrônico n.º 104/2020), firmada com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para o fim de cancelar o item 12 (agulha) e os itens 287, 289 e 292 (seringa), sem a aplicação de penalidades em vista do caso fortuito/força maior demonstrados. Dessa forma, recomenda-se:


(A) o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que, nos termos do art. 79, § 1º, da LLC, previamente autorize a rescisão parcial amigável em relação aos itens 10 e 11 (agulha) e ao item 293 (seringa) da Ata de Registro de Preços n.º 879/2020;

(B) autorizada a rescisão parcial, providencie-se a lavratura e publicação do termo respectivo, além da convocação das demais licitantes classificadas, se existentes, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação pela Pregoeira, assinar a ARP. Se nenhum outro licitante restar habilitado ou se não existirem outros classificados, uma nova licitação deverá ser realizada para o mesmo objeto;

(C) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 03 de março de 2021.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 091/2021

PROCESSO N.º : 1760/2021
REQUERENTE : SECRETARIA DE SAÚDE
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 858/2020 – PREGÃO N.º 104/2020
OBJETO : FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE RESCISÃO PARCIAL

O requerimento protocolado busca a formulação de termo rescisão parcial à Ata de Registro de Preços n.º 858/2020, referente ao fornecimento de equipamento, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, documentos pertinentes, fotocópia da ata e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0249/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de RESCISÃO parcial dos itens 12, 289, 289 e 292 da ata n.º 858/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL
Ata de Registro de Preços nº 858/2020
Pregão Eletrônico nº 104/2020

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, de outro, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, sediada na **ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 FUNDO CANOAS - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02**, têm justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2020**, o que o fazem com fundamento no art. 79, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 858/2020**, celebrado em 11 de novembro de 2020, **Pregão Eletrônico nº 104/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 858/2020 ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS “ITENS 12, 287, 289 E 292”**, a partir de 03 de março de 2021, conforme o contido no **Processo Administrativo nº 1760/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido Contrato de Prestação de Serviços, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
DETENTORA DA ATA
MAICON CORDOVA PEREIRA
Sócio administrador

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Data: 2021.03.18 14:26:18 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Rescisão Parcial de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 858/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 858/2020 **ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS "ITENS 12, 287, 289 E 292"**, a partir de 03 de março de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1760/2021.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HAMADA & ARAUJO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 150/2021 - Processo inexigibilidade nº 23/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 74.304,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	De Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	De Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	De Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	De Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	De Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	De Exercício

Francisco Beltrão, 11 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D1D5542B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 – Processo nº 133/2021.

OBJETO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – PARANA AMBIENTAL LOGISTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 81.000.325/0001-76. ITENS: 01 R\$ 620,00 e 02 R\$ 590,00 e 03 R\$ 390,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregocira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A56588E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão Parcial de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 858/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 858/2020 ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS “ITENS 12, 287, 289 E 292”, a partir de 03 de março de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1760/2021.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:546375E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão Parcial de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 879/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 879/2020 ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS “ITENS 10, 11 E 293”, a partir de 26 de fevereiro de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1195/2021.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:20CADD0F

DRH

EDITAL 051-21 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PSS 107-2020

EDITAL Nº 051/2021

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos